

Contrato 237/2024

Processo nº 3050.01.0001242/2024-58

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
“MINAS GERAIS” QUE ENTRE SI CELEBRAM A
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE
MINAS GERAIS – EPAMIG E O ESTADO DE MINAS
GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE GOVERNO – SEGOV**

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, doravante, denominado (a) **CONTRATANTE**, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrito (a) sob o CNPJ nº. 17.138.140/0001-23, estabelecida Av. José Cândido da Silveira, 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-495, neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.001.036.***, e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**, doravante, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 05.475.103/0001-21, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901, na pessoa do seu Representante Legal, Sr. Rafael Freitas Corrêa, Superintendente de Gestão do Diário Oficial, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.926.696-**, RESOLVEM celebrar o presente instrumento, nos termos da legislação aplicável e em conformidade com o disposto no caput do artigo 30 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico “Minas Gerais”, e demais matérias de interesse da contratante, desde que compatíveis com a finalidade do Diário Oficial, nos termos da Lei n. 19.429, de 11/01/2011 e do artigo 51, § 2º, da Lei Federal n. 13.303, de 30/06/2016, conforme Processo de Inexigibilidade nº 3051002 000144/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do presente contrato observará o que nele está disposto, bem como o que está previsto na Portaria IOMG nº 3, de 12/02/2014, e na Resolução Conjunta SECCRI/IOMG nº 1, de 28/08/2014, ou outros normativos que vierem a lhes substituir.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços objeto do presente contrato, o valor estimado de R\$510.720,00 (quinhentos e dez mil setecentos e vinte reais), conforme tabela abaixo:

Caderno/tipo de publicação	Preço por cm/coluna	Quantidade de cm/coluna contratado	Valor total do contrato
Diário do Executivo	R\$ 42,56	12.000	R\$510.720,00

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3.3. O preço por cm/coluna está previsto na Portaria IOMG nº 3, de 12/02/2014, e será reajustado em caso de publicação de nova tabela de preços pela SEGOV.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O faturamento será realizado quinzenalmente, mediante a emissão, pela CONTRATADA, da fatura correspondente à prestação dos serviços e do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), devendo o pagamento ser efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, após o envio dos documentos supracitados.

4.2. Caracterizada a mora, o valor do DAE será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, a partir do 1º dia de inadimplemento, nos termos do artigo 406 da Lei Federal nº 10.406, 10/01/2002, e do § 4º do art. 39 da Lei Federal nº 9.250, de 26 /12/1995.

4.3. Haverá suspensão da prestação dos serviços, caso o CONTRATANTE fique em mora por mais de 90 (noventa) dias.

4.3.1. A suspensão será realizada de ofício, sem a necessidade de processo administrativo prévio, até a plena quitação dos débitos, não se aplicando às publicações com pagamento à vista.

4.4. Os valores não pagos serão constituídos como créditos do Estado e incluídos na dívida ativa não tributária, nos termos do Decreto nº 46.668, de 15/12/2014.

4.4.1. Após a inscrição em dívida ativa, o devedor será inscrito no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais (CADIN-MG), nos termos no Decreto nº 44.694, de 28/12/2007.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente contrato terá vigência de **60 (sessenta) meses** a partir da data de assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária/Centro de Custos: 3051 04 122 705 2500 0001 339039 0 60 1 - Recursos Diretamente Arrecadados.

6.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

7.1. Constituem direitos e obrigações do CONTRATANTE:

a) designar empregado público do seu quadro de pessoal para acompanhar, fiscalizar e receber o serviço prestado, o qual deverá atestar a sua perfeita execução ou comunicar eventuais irregularidades, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento, bem como realizar a gestão do saldo contratual.

b) remeter à SEGOV, imediatamente após a celebração do contrato, os documentos e demais informações necessárias ao cadastramento dos usuários no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais - SIGEPO, nos termos da Resolução Conjunta SECCRI/IOMG, nº 01, de 28/08/2014.

c) manter atualizados os contatos (telefone e e-mail, preferencialmente corporativo) no SIGEPO, para que, em caso de necessidade, as comunicações possam transcorrer em tempo hábil para providências cabíveis.

d) remeter à SEGOV, nos termos da Resolução Conjunta SECCRI/IOMG, nº 01, de 28/08/2014, os atos administrativos e demais publicações, praticados por seus agentes políticos e servidores, a serem publicados no Diário Oficial "Minas Gerais", por meio do SIGEPO.

e) efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos na Cláusula Quarta.

f) responsabilizar-se, exclusivamente, pelo conteúdo de suas publicações.

g) concordar em receber, por meio de correio eletrônico, as comunicações de qualquer natureza decorrentes da execução deste contrato, realizadas pela contratada.

7.2. Constituem direitos e obrigações da CONTRATADA:

a) garantir a qualidade dos serviços prestados.

b) disponibilizar acesso ao Contratante no SIGEPO para envio de publicações.

c) efetuar a publicação enviada pelo CONTRATANTE no prazo máximo de 3 (três) edições consecutivas, respeitando-se o disposto na Resolução Conjunta SECCRI/IOMG, nº 01, de 28/08/2014.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA MATRIZ DE RISCOS

8.1. As partes identificam os riscos decorrentes do presente contrato e, sem prejuízo de outras previsões

contratuais, os alocam à parte com maior capacidade para geri-los na Matriz de Riscos constante no Termo de referência. Parágrafo único – É vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados na Matriz de Riscos como de responsabilidade da CONTRATADA.

9. CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO

9.1. O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas nos artigos 72 e 81 da Lei n. 13.303/2016, no que couber, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela Autoridade Competente.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções aplicáveis pela inadimplência a qualquer das obrigações assumidas neste instrumento são as previstas nos artigos 82 a 84 da Lei Federal nº 13.303/2016.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) por acordo entre as partes;
- b) na hipótese de inexecução total ou parcial do objeto, bem como pelo descumprimento ou o cumprimento irregular das demais cláusulas contratuais;
- c) nas hipóteses previstas no artigo 607 da Lei Federal n. 10.406/2002, no que couber.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos em observância a legislação vigente em especial, a Lei Federal nº 13.303/2016 e, de forma subsidiária, o Código Civil – Lei Federal nº 10.406/2002.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo do presente instrumento e quaisquer atos dele decorrentes, nos termos do que estabelece o § 2º do artigo 51 da Lei nº 13.303/2016.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

14.1. As partes obrigam-se, a atuar no presente contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e, em hipótese de descumprimento, aplicam-se as sanções previstas na LGPD.

14.2. As partes comprometem-se a restringir o acesso aos Dados Pessoais decorrentes do presente contrato aos(as) servidores(as) e/ou colaboradores envolvidos na prestação do serviço constante na Cláusula Primeira - Do Objeto, assim como dos serviços decorrentes desse, com atuação condicionada ao conhecimento prévio e estrita observância das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.

14.3. As partes comprometem-se a armazenar Dados Pessoais em banco de dados seguro, protegidos por usuário e senha, e, quando em meio físico, devidamente armazenados, com controle e registro de acesso, devendo ser armazenados pelo tempo necessário, conforme diretrizes das áreas competentes, sendo observadas as hipóteses de conservação conforme art. 16 da LGPD.

14.4. As partes comprometem-se a notificar a outra parte, em até 05 (cinco) dias úteis a partir do conhecimento do incidente, sobre qualquer ocorrência de vazamento de Dado Pessoal que esteja sob sua guarda, assim como tomar as medidas razoáveis para investigar, remediar e mitigar os efeitos do Incidente.

14.5. As partes comprometem-se a não auferir lucro, sob nenhuma hipótese ou propósito, por meio de compartilhamento de dados pessoais, o qual deverá ser previamente autorizado, nos termos do inciso XVI do artigo 5º da LGPD, advindos da presente relação contratual.

14.6. A CONTRATADA realizará operações de tratamento de Dados Pessoais advindos da relação com a CONTRATANTE, inclusive a transmissão, distribuição e transferência junto aos setores da CONTRATADA responsáveis pela realização das etapas de contratação, execução, controle e fiscalização do contrato, não sendo compartilhados com terceiros, salvo se solicitados por autoridades competentes ou por determinação legal ou, ainda, quando autorizado pela CONTRATANTE ou em defesa de seu legítimo interesse.

14.7. A CONTRATANTE assumirá o papel de CONTROLADOR dos dados pessoais, nos termos do inciso VI, do art. 5º da LGPD, sendo a mesma exclusivamente responsável sobre o inteiro teor do conteúdo publicado, devendo observar a legislação vigente, inclusive a LGPD; e a CONTRATADA assumirá o papel de OPERADOR dos dados pessoais, nos termos do inciso VII, do art. 5º da LGPD, em nome do CONTROLADOR, sendo o DOMG-e, tão somente, o meio pelo qual a CONTRATANTE dá publicidade a seus atos.

14.8. A CONTRATANTE está ciente de que, uma vez autorizada a publicação de matéria que contenha Dado Pessoal, seu conteúdo se tornará público, quando da publicação do DOMG-e e de que, uma vez publicada a matéria, essa permanecerá pública e inalterada, em observância ao inciso XXXIII do art. 5º e ao § 1º do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e ao inciso IV do art. 11 da Lei Nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

14.9. A CONTRATANTE será responsável pelos eventuais procedimentos de atendimento às solicitações dos titulares de dados, previstos no Capítulo III da LGPD, nos limites previstos nesta cláusula, de forma especial nos dispositivos 14.7 e 14.8 desta cláusula, como também será responsável por fornecer à CONTRATADA, se solicitada, inventário dos Dados Pessoais utilizados para a prestação dos serviços.

14.10. A CONTRATANTE, ao enviar a matéria para publicação, estará efetivamente aderindo e concordando com o Termo de Uso do SIGEPO, estabelecido pela SEGOV, que estará disponível no sistema quando da inserção e envio de matérias, para publicação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam, eletronicamente, o presente instrumento, aceitando e reconhecendo como válida as assinaturas digitais.

Belo Horizonte/MG/2024.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

Rafael Freitas Corrêa

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Freitas Corrêa, Superintendente**, em 04/10/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 04/10/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **98586677** e o código CRC **E5F9905B**.

EDITAL DE VISTA				
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de CATUJÍ:				
REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
NESVALDO CECÍLIO VIEIRA	***.282.966-**	SÍTIO CAMPOS LIMPOS	20,5264	DIRCEU RODRIGUES CAMPOS E ESPÓLIO DE AGENOR DE SOUZA CAMPOS

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2024
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 cm -07 1998738 - 1

EDITAL DE VISTA				
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de RIO DO PRADO:				
REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
JOSE DIVINO DE SOUZA FRANCO	***.324.096-**	FAZENDA BONFIM	29,9068	ALOIZIO DE SOUSA FRANCO E OUTROS – FAZENDA BOM FIM

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2024
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 cm -07 1998739 - 1

EDITAL DE VISTA				
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de PEDRAS DE MARIA DA CRUZ:				
REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	
ADÃO GONÇALVES MACEDO	***.338.096-**	FAZENDA PAU D'OLHO	7,3396	

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2024
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -07 1998737 - 1

EDITAL DE VISTA				
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de BERTÓPOLIS:				
REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	
VITORIA ALVES DE SOUSA	***.779.456-**	FAZENDA BOA VISTA	10,4510	

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2024
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -07 1998734 - 1

EDITAL DE VISTA				
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de NOVO ORIENTE DE MINAS:				
REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	
JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA	***.470.306-**	JOVENILDO RODRIGUES FERREIRA, NILSON LOPES FERREIRA ADILSON GARBO E ÁREA DEVOLUTA FAZENDA PEDRA	10,6491	

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2024
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -07 1998735 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
Extrato do termo de rescisão amigável ao contrato nº 9216850/2019. Partes: IMA e ABASTEK AUTOMAÇÃO LTDA. Objeto: Rescisão amigável, a partir da assinatura do termo, do contrato de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos. Signatários: Antônio Carlos de Moraes, pela contratante e Marcos Pinheiro Pereira Diniz, pela contratada. Data de assinatura: 07/10/2024.

2 cm -07 1998640 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 9396048. Partes: IMA e a CLARO S.A.. Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste de valor. Data de assinatura: 07/10/2024.

1 cm -07 1998650 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS
Nº. 237/2024 - Contrato - Partes: EPAMIG e Estado de Minas Gerais - Secretaria de Estado de Governo. Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico “Minas Gerais”. Assinatura: 04/10/2024 . Vigência: 04/10/2024 a 04/10/2029 . Valor: R\$510.720,00. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil - EPAMIG; (b) Rafael Freitas Corrêa - SEGOV.

Nº. 236/2024 - Convênio - Partes: EPAMIG e Universidade Federal de Uberlândia. Objeto: Concessão de estágios. Assinatura: 03/10/2024. Vigência: 03/10/2024 a 03/10/2029. Assinam: (a) Marcelo Ribeiro Gonçalves- EPAMIG; (b) Cival Filho dos Reis-UFU.

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO
Nº. 413/2022 – 2º TA - Contrato - Partes: EPAMIG e Sisponto Sistemas Inteligentes Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses. Assinatura : 04/10/2024. Vigência: 13/10/2024 a 13/10/2025. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil - EPAMIG; (b) Jackson Túlio Reis - SISPONTO.

4 cm -04 1998400 - 1

Empresa Mineira de Comunicação - EMC

AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO 3151005 018/2024
Processo de Compra nº. 3151005 000018/2024. Serviço de seguro contra incêndio, raio, explosão, vendaval e força da natureza, para assegurar os prédios/edificações, benfeitorias, instalações, antenas e torres de transmissão, bens móveis, aparelhagem, máquinas, equipamentos e materiais, localizados no CTAM, no CTFM e no CTTV da Empresa Mineira de Comunicação – EMC, sob forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento no Edital e seus anexos. Sessão do Pregão: 30/10/2024, às 10:00 horas no site www.compras.mg.gov.br. Edital disponível no mesmo site. Belo Horizonte, 07/10/2024.

3 cm -07 1998759 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA FUNDO ESTADUAL DE CULTURA RESULTADO PRELIMINAR EDITAL FEC 07/2024 - RESTAURA MINAS – REPASSE AOS MUNICÍPIOS – PREFEITURAS
EXTRATO ATO CEFIC 013/2024

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (CEFIC), divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), o resultado preliminar do EDITAL FEC 07/2023 - RESTAURA MINAS – REPASSE AOS MUNICÍPIOS – PREFEITURAS, em cumprimento à Lei nº 24.462 de 26 de setembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 48.819 de 10 de maio de 2024, conforme Edital FEC 07/2024, de 14 de agosto de 2024.

Pablo Soares Pires
Presidente da Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura Superintendente de Fomento Cultural, Capacitação e Municipalização da Cultura

Nathalia Larsen
Subsecretária de Estado de Cultura

5 cm -07 1998790 - 1

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA FUNDO ESTADUAL DE CULTURA RESULTADO PRELIMINAR EDITAL FEC 04/2024 - SABERES GERAIS – PREMIAÇÃO – PESSOA FÍSICA
EXTRATO ATO CEFIC 015/2024

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (CEFIC), divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), o resultado preliminar do EDITAL FEC 04/2024 - SABERES GERAIS – PREMIAÇÃO – PESSOA FÍSICA, em cumprimento à Lei nº 24.462 de 26 de setembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 48.819 de 10 de maio de 2024, conforme Edital FEC 04/2024, de 14 de agosto de 2024.

Pablo Soares Pires
Presidente da Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura Superintendente de Fomento Cultural, Capacitação e Municipalização da Cultura

Nathalia Larsen
Subsecretária de Estado de Cultura

5 cm -07 1998787 - 1

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA FUNDO ESTADUAL DE CULTURA RESULTADO PRELIMINAR EDITAL FEC 06/2024 - PRÊMIO CORETO – PREMIAÇÃO – PESSOA FÍSICA
EXTRATO ATO CEFIC 016/2024

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (CEFIC), divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), o resultado preliminar do EDITAL FEC 06/2023 - PRÊMIO CORETO – PREMIAÇÃO – PESSOA FÍSICA, em cumprimento à Lei nº 24.462 de 26 de setembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 48.819 de 10 de maio de 2024, conforme Edital FEC 07/2024, de 14 de agosto de 2024.

Pablo Soares Pires
Presidente da Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura Superintendente de Fomento Cultural, Capacitação e Municipalização da Cultura

Nathalia Larsen
Subsecretária de Estado de Cultura

5 cm -07 1998786 - 1

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA FUNDO ESTADUAL DE CULTURA RESULTADO PRELIMINAR EDITAL FEC 02/2024 - RAINHA CONGA – PREMIAÇÃO – PESSOA FÍSICA
EXTRATO ATO CEFIC 014/2024

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (CEFIC), divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), o resultado preliminar do EDITAL FEC 02/2024 - RAINHA CONGA – PREMIAÇÃO – PESSOA FÍSICA, em cumprimento à Lei nº 24.462 de 26 de setembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 48.819 de 10 de maio de 2024, conforme Edital FEC 02/2024, de 14 de agosto de 2024.

Pablo Soares Pires
Presidente da Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura Superintendente de Fomento Cultural, Capacitação e Municipalização da Cultura

Nathalia Larsen
Subsecretária de Estado de Cultura

5 cm -07 1998785 - 1

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Extrato do Termo de Fomento nº 1271001034/2024. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE MEDINA; Objeto: Realização da 4ª Mostra de Arte Bastião Mão de Onça; Valor: R\$ 100.000,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 102 4332 0001 3 3 50 41 01 0 10 4; Assinatura: 07/10/2024. Vigência: 180 dias.

2 cm -07 1998585 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9439916/2024
Extrato do Contrato nº 009439916/2024. Dispensa de Licitação SEI nº 1220.01.0003282/2024-71. Portal de Compras Processo nº 1221002 0000016/2024. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE e Minas Gerais Administração e Serviços S.A – MGS. Objeto: Prestação de serviços terceirizados que ocorrerá por preenchimento de postos de serviços do seguimento de apoio administrativo, operacional e técnico, visando a atender a continuidade do fluxo dos trabalhos executados no âmbito das atividades meio da SEDE, mediante planejamento das atividades na forma e condições estipuladas neste contrato, nos anexos e na proposta da CONTRATADA, que integram esse instrumento. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação. Valor estimado da contratação: R\$ 24.201.914,41. Dotações Orçamentárias: 2024 - 1221.04.122.705.2500.0001.3390370 3.0.10.1; 1221.04.122.705.2500.0001.33903704.0.10.1 e 1221.04.122.705.2500.0001.33903705.0.10.1 Data da Assinatura: 07/10/2024. Belo Horizonte.

4 cm -07 1998726 - 1

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 9217769/2019
Entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Abastek Automação Ltda., que celebram o Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 9217769/2019. Assinado em 04/10/2024, Belo Horizonte

2 cm -07 1998551 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
cag ; apq-00317-24 ; elementos integrativos e conjugativos (ices): uma abordagem genética para seleção de bioinsumos mais eficientes para lavouras de minas gerais ; mateus ferreira santana ; 2071 19 571 022 4513 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; RS 99.939,22 ; cvz ; apq-00380-24 ; exposição ao estradiol prévia a progesterona sobre a caracterização e conteúdo das vesículas extracelulares do fluido uterino de éguas. ; elisa sant’anna monteiro da silva ; 2071 19 571 022 4513 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de uberlândia ; RS 99.979,06 ; cag ; apq-00752-24 ; prospeção de defensivos agrícolas sustentáveis para o controle de pragas chave ; elson santiago de alvarenga ; 2071 19 571 022 4513 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; RS 63.600,00 ; cra ; apq-01511-24 ; impactos do aquecimento global de 1,5°C, 2°C e 3°C na produtividade do café arábica no estado de minas gerais ; fabrina bolzan martins ; 2071 19 571 022 4513 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de itajubá ; RS 99.318,00 ; cvz ; apq-01593-24 ; imunemilk fase 2: colostro hiperimune bovino para auxílio no tratamento e prevenção da covid19 em humanos ; wanesa araujo carvalho ; 2071 19 571 022 4513 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; empresa brasileira de pesquisa agropecuária - centro nacional de pesquisa gado de leite-juiz de fora ; RS 105.205,00 ; cra ; apq-01689-24 ; evolução do campo magnético da terra registrada em turfeiras do cerrado brasileiro ao longo do holoceno e pleistoceno tardio: implicações paleoclimáticas e paleoambientais ; wilbor poletti silva ; 2071 19 571 022 4513 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal dos vales do jequitinhonha e mucuri ; RS 99.293,00 ; esa ; apq-01950-24 ; por uma arqueologia geográfica (ou geografia arqueológica) e etnografia arqueológica das terras altas mineiras – reflexões sobre o uso do conceito culturalista de paisagem no alto vale do araguaí, minas gerais, brasil ; marcelo fagundes ; 2071 19 571 022 4513 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal dos vales do jequitinhonha e mucuri ; RS 49.277,20 ; cvz ; apq-02896-24 ; fatores associados a resistência antimicrobiana de escherichia coli e clostridium perfringens em fazendas leiteiras e caracterização genômica de isolados multirresistentes de e. coli ; rodrigo otávio silveira silva ; 2071 19 571 022 4513 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 339039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; RS 78.556,60 ;

15 cm -07 1998702 - 1

Minas Gerais Participações S.A. - MGI

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº. 1190/2024, de 07/10/2024, oriundo do PC GELIC nº 052/2024, celebrado entre MGI - Minas Gerais Participações S.A. – CNPJ: 19.296.342/0001-29 e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. - CNPJ: 16.636.540.0001-04. OBJETO: Contratação da PRODEMGE para prestação de serviços de hospedagem em infraestrutura virtualizada e suporte técnico a ambientes de TIC. Valor estimado: R\$ 120.231,36. Vigência: 06/10/2024 a 06/10/2025. Dotação orçamentária: Recursos próprios da MGI.

3 cm -07 1998686 - 1

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11403, Processo Interno nº 1173/2023. Contratada: Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, CNPJ nº 29.419.181/0001-77. Objeto: Patrocínio do evento “XVIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo”, a ser realizado de 08 a 10 de outubro, de 2024, em João Pessoa/PB. Vigência: 6 meses. Valor Global: R\$ 55.000,00. Base Legal: Artigos 27, §3º, 28, §2º, 93 e 69 da Lei nº 13.303/2016. Data da Assinatura: 04/10/2024.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202410080047200128.